PORTARIA Nº 10.905, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga prazo para posse do Sr. Anderson Iuri da Silva Santos.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 884, de 15 de maio de 2006, ***PRORROGA***, **a pedido**, o prazo para posse do Sr. Anderson Iuri da Silva Santos, nomeado para o Cargo de Motorista, conforme Portaria de nº 10.885, de 19 de maio de 2020, a contar de 30 de maio de 2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 01 de junho de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JACKSON G. M. RODRIGUES.
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração